

ATO TRT GP Nº 242 /2008

João Pessoa, 30 de setembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a greve de advertência de 24 (vinte e quatro) horas, deflagrada pelas
instituições bancárias deste Estado, no dia de hoje, 30 de setembro de 2008, conforme
noticiado na imprensa local;

Considerando, ainda, que as partes não devem ser prejudicadas por esse fato;

R E S O L V E

Suspender, no dia 30 de setembro de 2008, no âmbito da Décima Terceira Região, os
prazos para Depósitos Judiciais, Pagamentos de Custas Processuais, Acordos e
Recolhimentos Previdenciários, e demais atos que necessitem de serviço bancário, em
decorrência do movimento paralisado dos Bancos no país, no dia de hoje, restituindo às partes
litigantes o prazo de 01(um) dia, a contar da publicação deste Ato.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente